



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio Augusto Corrêa



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS
DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 003/2007

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2007

O *Prefeito Municipal de Bragança*, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Fundamental, de Nível Médio e de Nível Superior na Administração Pública Direta Municipal, a ser realizado em cumprimento ao disposto nos incisos I a IV do art. 37, da Constituição Federal, de acordo com a lei Municipal Nº 3.893/07 de 26 de março de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Bragança, da Lei Municipal Nº 3839/2005, de 01 de novembro de 2005 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério, demais legislações aplicáveis à matéria e na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Edital, torna público o **DEFERIMENTO** e o **INDEFERIMENTO** das inscrições dos candidatos na condição de **Portadores de Deficiência**, conforme disposto no subitem 5.4 do EDITAL N.º 01/2007 – publicado em 07 de maio de 2007:

1 – Ficam deferidos os requerimentos de inscrição dos candidatos que cumpriram integralmente o que estabelece o subitem 5.2 do EDITAL N.º 01/2007, para concorrerem aos cargos a seguir nominados:

CÓDIGO 32 – CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA: Edith Sousa Correa, nº de inscrição – 06690.

CÓDIGO 44 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Beatriz Bentes da Silva, nº de inscrição – 08870 / Juciany de Lima Soares, nº de inscrição – 05890 / Jucilene Santiago dos Santos, nº inscrição – 11393 / Reginaldo Santiago Ferreira, nº inscrição - 06540.

CÓDIGO 52 – CARGO: GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL 3 – CLASSE GM 3A: Elso Otavio da Silva Lima, nº de inscrição – 07419.

CÓDIGO 69 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS: Sérgio Luis Pereira Amorim, nº de inscrição – 10739.

2 – Ficam, indeferidos os requerimentos de inscrição dos demais candidatos que se inscreveram como portadores de deficiência em cargos nos quais não há vagas reservadas e dos que não cumpriram o estabelecido no subitem 5.2 do EDITAL N.º 01/2007 e a exigência expressa no inciso IV do Art. 39 do Decreto Nº 3298 de 20 de dezembro de 1999.

Bragança/Pa, 18 de junho de 2007.

Edson Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal de Bragança